

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2025**

(Limite nº 3514/2025)

PROCESSO Nº 3637/2025**1. OBJETO:**

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, solicitado pelo Gabinete do Prefeito.

2. CONTRATADA:

2.1. GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.579.777/0003-08, com sede na Avenida Hilário Pereira de Souza, nº 406, sala 2408, Centro, CEP 06010-170, Osasco - SP.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor mensal a ser pago corresponde a R\$ 170,00 (cento e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor anual de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pela Secretaria solicitante.

3.4. A empresa deverá atender à obrigatoriedade de retenção do imposto de renda, dessa forma, na nota fiscal deverá ser informado o valor do imposto de renda a ser retido, conforme IN RFB 1.234/2012. As notas fiscais que não fizerem menção à retenção serão devolvidas e não liquidadas pelo setor de contabilidade.

3.4.1. As empresas optantes do Simples Nacional e as enquadradas como MEI estão dispensadas de observar a IN RFB 1.234/2012 por estarem isentas de tributos, restando essa obrigatoriedade para as demais

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido	Bloqueio R\$
4	122	1000	2	5	33904006	1500	40530	2.040,00

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir ao Gabinete do Prefeito acesso célere, seguro e centralizado às publicações oficiais de interesse da Administração Pública Municipal. O monitoramento diário das edições dos Diários Oficiais é atividade essencial para acompanhar atos normativos, convênios, portarias, editais, processos licitatórios, liberações de recursos e demais matérias de interesse do Município. A execução interna dessa atividade demandaria elevada dedicação de servidores e acarretaria riscos de perda de prazos e informações relevantes, comprometendo a eficiência administrativa. A utilização de empresa especializada permite a automatização do processo de leitura e seleção de publicações, por meio de filtros e palavras-chave previamente definidas, assegurando precisão na captação das informações e envio tempestivo ao Gabinete. Dessa forma, a contratação contribui para a economicidade, a eficiência e a tomada de decisão estratégica, além de assegurar maior transparência e controle dos atos de interesse da Administração Municipal.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. O preço proposto mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, comprovado pela apresentação de notas fiscais para outras repartições públicas, referentes à prestação de serviços de natureza e complexidade semelhantes, realizados dentro do período de até 1 (um) ano, demonstrando





que o preço praticado encontra-se compatível com os valores de mercado para serviços técnicos de engenharia equivalentes. Diante disso, entende-se que o valor proposto é justo, razoável e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 105/2023, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Município de Restinga Sêca.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Restinga Sêca, 03 de novembro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

MARCELO SELHORST
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.896





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37EF-3B05-2EFB-B570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO SELHORST (CPF 000.XXX.XXX-09) em 03/11/2025 20:14:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NORTON SOARES DA ROSA (CPF 016.XXX.XXX-14) em 03/11/2025 22:44:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/37EF-3B05-2EFB-B570>